



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 52/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 72.070,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo encaminha pedido de autorização para abertura de crédito adicional especial, verificado superávit financeiro, decorrente de recursos vinculados do exercício de 2017, relativo a Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, incluindo a natureza de despesas para pagamento de equipamentos e material permanente, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 72.070,00, que serão destinados à aquisição de equipamentos para as unidades básicas de saúde.

Os valores acarretarão alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Não existem impedimentos legais à aprovação do crédito solicitado.

É o parecer.

Castro, 19 de junho de 2.018.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548